



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PERFIL CONSTITUCIONAL
LEI ORGÂNICA DA AGU

PROF. ALI MOHAMAD JAHA

[AGU → Jurídico do Pod. Exc. Fed]
- Conforme dispõe a CF/1988, a Advocacia Geral da União (AGU) é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da Lei Complementar n.º 73/1993 (Lei Orgânica da AGU), que dispõe sobre a sua organização e o seu funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.
LOAGU] n representa [P. Leg, P. Jud

- A Advocacia Geral da União (AGU) tem por chefe o Advogado Geral da União, de livre nomeação pelo Presidente da República dentre cidadãos maiores de 35 anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada (pessoa íntegra, sem mancha, incorrupta).
> 35 A

[Não precisa ser de carreira.]

→ Adv. União / Proc. FN.

- O ingresso nas classes iniciais das carreiras da AGU far-se-á mediante concurso público de provas e títulos. No caso, estamos diante do ingresso no cargo de Advogado da União e de Procurador da Fazenda Nacional, que não deve ser confundido com o ingresso de outros cargos administrativos pertencentes à AGU, onde, em regra, o concurso é apenas de provas. → *Servidores administrativos.*

- Na execução da **dívida ativa de natureza tributária** a representação da União }
cabe à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (**PGFN**) observado o disposto em lei.

\$ → D.A.U (Cobrança judicial) ⇒ Regra: AGU
Tributária: PGFN

RFB ⇒ Cobrança amigável ⇒ PGFN ⇒ Cobrança judicial (D.A.U.)

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- Composição da AGU:

1. Órgãos de ^{DS} direção superior:

- a) O Advogado Geral da União; → PF ⇒ órgão
- b) A Procuradoria Geral da União (PGU) e a da Fazenda Nacional (PGFN);
- c) Consultoria Geral da União; ✓
- d) O Conselho Superior da Advocacia Geral da União, e; **CSAGU**
- e) A Corregedoria Geral da Advocacia da União.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- Composição da AGU:

2 Órgãos de execução: ^{EXEC.}

- a.1.) As Procuradorias Regionais da União; → *Genl*
- a.2.) As Procuradorias Regionais da Fazenda Nacional; → *Tribunais.*
- a.3.) As Procuradorias da União nos Estados e no Distrito Federal;
- a.4.) As Procuradorias da Fazenda Nacional nos Estados e no Distrito Federal;
- Locis* a.5.) As Procuradorias Seccionais da União, e;
- a.6.) As Procuradorias Seccionais da Fazenda Nacional. *PSFN CUL, PBO, Foz...*
- b.1.) A Consultoria da União, e;
- b.2.) As Consultorias Jurídicas dos Ministérios, da Secretaria Geral e das demais Secretarias da Presidência da República e do Estado Maior das Forças Armadas.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- Composição da AGU:

3 Órgão de assistência direta e imediata ao Advogado Geral da União: o Gabinete do Advogado Geral da União. ^{ADI} ^{chefe da AGU}



profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) subordina-se diretamente à AGU somente nos aspectos técnico e jurídico, **não havendo subordinação funcional.**

- O Advogado Geral da União é auxiliado por dois Secretários Gerais: o de Contencioso e o de Consultoria.

1

2

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- O Advogado Geral da União é o ^{**Chefe**} mais elevado órgão de assessoramento jurídico do Poder Executivo, submetido à direta, pessoal e imediate supervisão do Presidente da República.

- Atribuições do Advogado Geral da União: **(Chefe de AGU)**

1. Dirigir a Advocacia Geral da União, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação;
2. Despachar com o Presidente da República; 
3. Representar a União junto ao Supremo Tribunal Federal (STF);

↳ Pod. Exec. Fed.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- Atribuições do Advogado Geral da União:

4. Defender, nas ações diretas de inconstitucionalidade (ADIN), a norma legal ou ato normativo, objeto de impugnação;

5. Apresentar as informações a serem prestadas pelo Presidente da República, relativas a medidas impugnadoras de ato ou omissão presidencial; ⇒ *Assessoria Jurídica.*

6. Desistir, transigir (negociar), acordar e firmar compromisso nas ações de interesse da União, nos termos da legislação vigente;

7. Assessorar o Presidente da República em assuntos de natureza jurídica, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes;

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- Atribuições do Advogado Geral da União:

8. Assistir o Presidente da República no controle interno da legalidade dos atos da Administração;

9. Sugerir ao Presidente da República medidas de caráter jurídico reclamadas pelo interesse público;

10. Fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e demais atos normativos, a ser uniformemente seguida pelos órgãos e entidades da Administração Federal. (⇒ AGU ⇒ *harmoniza a interpretação no Pod. Exec. Fed.*)

→ O Advogado Geral da União pode avocar (*chamar para si a responsabilidade por determinado ato*) quaisquer matérias jurídicas de interesse desta, inclusive no que concerne a sua representação extrajudicial.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

→ *detectar desvios funcionais*

- Atribuições da Corregedoria Geral da União:

→ Adv. União, Proc. Fz3 *Ⓣ Servidor adm.*

1. Fiscalizar as atividades funcionais dos Membros da Advocacia Geral da União;
2. Promover correição (*apurar as infrações cometidas e aplicar penalidades aos servidores*) nos órgãos jurídicos da Advocacia Geral da União, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, e à proposição de medidas, bem como à sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento;
3. Apreciar as representações relativas à atuação dos Membros da Advocacia Geral da União;
4. Coordenar o estágio confirmatório (probatório) dos integrantes das Carreiras da Advocacia Geral da União.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

CS-AGU ⇒ colegiado.

- Atribuições do Conselho Superior da Advocacia Geral da União:

1. Propor, organizar e dirigir os concursos de ingresso nas Carreiras da Advocacia Geral da União;
2. Organizar as listas de promoção e de remoção, julgar reclamações e recursos contra a inclusão, exclusão e classificação em tais listas, e encaminhá-las ao Advogado Geral da União;
3. Decidir sobre a confirmação no cargo ou exoneração dos Membros das Carreiras da Advocacia Geral da União submetidos à estágio confirmatório (probatório), e;
4. Editar o respectivo Regimento Interno.

Ⓣ Sev.

RJ.

*- Adv. União
- Proc. EN*

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

adv. da AGU

→ PCFN ≠ IGUAL.

- À **Procuradoria Geral da União (PGU)**, subordinada direta e imediatamente ao Advogado Geral da União, incumbe representá-lo, judicialmente, nos termos e limites da Lei Complementar n.º 73/1993. **(AGU)**

- 1) - Ao Procurador Geral da União compete representá-la junto aos **tribunais superiores** (Supremo Tribunal Federal - STF, Superior Tribunal de Justiça - STJ, Tribunal Superior do Trabalho - TST e Tribunal Superior Eleitoral - TSE). → **DF (3.ª instância)**
- 2) - Às Procuradorias Regionais da União cabe sua representação perante os **demais tribunais** (Tribunal Regional Federal - TRF, Tribunal Regional do Trabalho - TRT, Tribunal Regional Eleitoral - TRE e Tribunal de Justiça - TJ). → **2.ª instância**
- 3) - Às Procuradorias da União organizadas em cada Estado e no Distrito Federal, incumbe representá-la junto à **primeira instância** da Justiça Federal, comum e especializada (Vara federal, Vara do trabalho e Vara Eleitoral). → **1.ª instância**

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- À Consultoria Geral da União, direta e imediatamente subordinada ao Advogado Geral da União, incumbe, principalmente, colaborar com este em seu assessoramento jurídico ao Presidente da República produzindo **pareceres**, **informações** e **demais trabalhos jurídicos** que lhes sejam atribuídos pelo chefe da instituição.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- E** () Compete à Advocacia Geral da União a representação judicial e extrajudicial da União, bem como a realização de atividades de consultoria e assessoramento jurídico dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.
- C** () Competem aos Procuradores do Estado e do Distrito Federal a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas. → Regional
- C** () A Advocacia Geral da União é a instituição que representa, judicial e extrajudicialmente, a União, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo. ↓
- E** () O Advogado Geral da União será nomeado pelo Presidente da República dentre membros da carreira, maiores de trinta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada. → cidadãos > 35 A.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- C** () A Advocacia Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da Lei Complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, tendo por chefe o Advogado-Geral da União, de livre nomeação pelo Presidente da República dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada. → LC 73/93 (L1-AGU) > 35 A
- E** () As atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo cabem à Defensoria Pública da União. AGU DPU ⇒ defende cidadão pobre.
- E** () Segundo a Lei Complementar n.º 73/1993, são órgãos de execução da AGU: as Procuradorias Regionais da União, as Consultorias Jurídicas dos Ministérios, a Consultoria Geral da União, as Procuradorias Regionais da Fazenda Nacional, as Procuradorias Seccionais da União e as Procuradorias da Fazenda Nacional nos estados. → Órgão Direção Superior. Não é EXEC. EXEC

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- C** () Na execução da dívida ativa de natureza tributária, a representação da União cabe à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). *RFB → PGFN.*
- E** () Atualmente, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) é diretamente subordinada ao Advogado Geral da União, nos aspectos técnico, jurídico e funcional. *⇒ NÃO há subordinação funcional entre PGFN e AGU.*
- C** () As Procuradorias Federais existentes na estrutura da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) são órgãos vinculados à Advocacia Geral da União (AGU).

↳ Especializados ✗

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

ESTRUTURA REGIMENTAL

PROF. ALI MOHAMAD JAH

- A Estrutura Regimental da AGU está prevista, atualmente, no Decreto n.º 7.392/2010.

→ Livro Digital (PDF): **leitura obrigatória** (boa parte das questões já cobradas em provas de Legislação da AGU).

→ Vídeo-aula: abordar os principais pontos. =)



profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- Atual Estrutura da AGU (**MAPA TOPOGRÁFICO**):

1. Órgãos de assistência ^{ADJ} **direta e imediata** ao Ministro de Estado (O Advogado Geral da União tem status de Ministro de Estado):

- a) Gabinete, e;
- b) Departamento de Gestão Estratégica.

2. Órgãos de **direção superior**: ^{DS}

- a) Secretaria Geral de Consultoria;
 - a.1. Departamento de Assuntos Jurídicos Internos.-
- b) Secretaria Geral de Contencioso;
 - b.1. Departamento de Controle Difuso;
 - b.2. Departamento de Controle Concentrado, e;
 - b.3. Departamento de Acompanhamento Estratégico.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- Atual Estrutura da AGU (MAPA TOPOGRÁFICO):

- **2.** Órgãos de **direção superior:** ^{DS}
 - c) Consultoria Geral da União;
 - c.1. Consultoria da União; -
 - c.2. Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos; ✓
 - c.3. Departamento de Análise de Atos Normativos; ✓
 - c.4. Departamento de Assuntos Extrajudiciais; ✓
 - c.5. Departamento de Informações Jurídico Estratégicas, e; ✓
 - c.6. Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal. ✓
 - d) Corregedoria Geral da Advocacia da União;
 - d.1. Corregedorias Auxiliares. -

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- Atual Estrutura da AGU (MAPA TOPOGRÁFICO):

- **2.** Órgãos de **direção superior:** ^{DS}
 - e) Procuradoria Geral da União (**PGU**);
 - e.1. Subprocuradoria Geral da União; ✓
 - e.2. Departamento Eleitoral e de Estudos Jurídicos; ✓
 - e.3. Departamento de Patrimônio Público e Probidade; ✓
 - e.4. Departamento de Serviço Público; ✓
 - e.5. Departamento de Servidores Cíveis e de Militares; ✓
 - e.6. Departamento de Direitos Trabalhistas; ✓
 - e.7. Departamento de Assuntos Internacionais, e; ✓
 - e.8. Departamento de Cálculos e Perícias. ✓

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- Atual Estrutura da AGU (MAPA TOPOGRÁFICO):

3. Órgãos de **execução**: EXEC
a) Procuradorias Regionais da União.

4. Órgãos **específicos singulares**: SING
- a) Secretaria Geral de Administração:
a.1. Diretoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional; ✓
a.2. Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, e; ✓
a.3. Diretoria de Tecnologia da Informação. ✓
- b) Escola da Advocacia Geral da União.

5. Órgão **colegiado**: Conselho Superior da Advocacia Geral da União; CS-AGU

6. Órgão **vinculado**: Procuradoria Geral Federal (PGF). → Lei 10.480/2002.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

Dê olho no MAPA!

- Ao Gabinete do Advogado Geral da União compete:

→ Órgão de assistência direta e imediata. ADJ

1. Assistir o Advogado Geral da União em sua representação política e social, ocupar-se das relações públicas e do preparo e despacho de seu expediente pessoal;
2. Acompanhar o andamento dos projetos de interesse da Advocacia Geral da União, em tramitação no Congresso Nacional;
3. Providenciar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pelo Congresso Nacional.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- Ao Departamento de Gestão Estratégica compete:

→ Órgão de assistência direta e imediata. **ADI**

1. Apoiar a modernização da gestão da Advocacia Geral da União, no que tange a pessoas, projetos, processos, estrutura organizacional, informação e ferramentas de trabalho;
2. Apoiar a implementação de programas, projetos e ações sistêmicas de transformação da gestão, voltados ao fortalecimento institucional da Advocacia Geral da União;
3. Coordenar o desenvolvimento das atividades voltadas para o planejamento estratégico, gerencial e de avaliação do desempenho institucional da Advocacia Geral da União.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- Secretaria Geral de Consultoria: Compete assistir o Advogado Geral da União quanto aos assuntos internos da Advocacia Geral da União (AGU) e no controle interno da legalidade dos atos por eles praticados.

→ Órgão de direção superior. **DS**

- Ao Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, compete:

→ Órgão de direção superior. **DS**

1. O assessoramento jurídico ao Advogado Geral da União, ao Secretário Geral de Consultoria e à Secretaria Geral de Administração quanto aos assuntos internos da Advocacia Geral da União, ressalvada a competência específica da Consultoria Geral da União;
2. Assistir o Advogado Geral da União e o Secretário Geral de Consultoria no controle interno da legalidade dos atos por eles praticados;
3. Examinar a legalidade e juridicidade de processos administrativos disciplinares e de sindicância relativos aos servidores técnico-administrativos da Advocacia Geral da União.

Servidores.
↓

PAD

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- À Secretaria Geral de Contencioso compete:

→ Órgão de direção superior. **DS** ⇒ olho no MAPA!

1. Assistir o Advogado Geral da União na representação judicial da União, no Supremo Tribunal Federal (STF), no que se refere aos processos de controle concentrado, difuso de constitucionalidade e de competência originária, exceto nos processos de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; **PGFN**
 2. Assistir o Advogado Geral da União na representação judicial, perante o Supremo Tribunal Federal, dos Ministros de Estado e do Presidente da República, ressalvadas as informações deste último em mandados de segurança e injunção;
 3. Requisitar aos órgãos da Administração Pública Federal subsídios necessários à atuação da União perante o Supremo Tribunal Federal. ←
- profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)**

- Ao Departamento de Controle Difuso compete:

→ Órgão de direção superior. **DS**

1. Assistir o Secretário Geral de Contencioso quanto às ações de competência originária e recursal perante o Supremo Tribunal Federal;
2. Elaborar as medidas judiciais necessárias, inclusive preparatórias, à atuação da União perante o Supremo Tribunal Federal, e;
3. Acompanhar os processos de controle difuso de constitucionalidade e de competência originária do Supremo Tribunal Federal de interesse da União.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

→ ATOS NORMATIVOS.

- Ao Departamento de Controle Concentrado compete:

→ Órgão de direção superior. **DS**

1. Assistir o Secretário Geral de Contencioso nas ações do controle concentrado de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal;
2. Elaborar petições iniciais de ações do controle concentrado de constitucionalidade, e;
3. Acompanhar os processos do controle concentrado de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- Ao Departamento de Acompanhamento Estratégico compete:

→ Órgão de direção superior. **DS**

1. Assistir o Secretário Geral de Contencioso quanto ao acompanhamento e avaliação das ações que envolvam a União em curso no Supremo Tribunal Federal;
2. Elaborar os memoriais e os roteiros de sustentação oral nos processos relevantes de controle concentrado e difuso de constitucionalidade, e;
3. Realizar o acompanhamento das ações judiciais relevantes, inclusive daquelas ajuizadas contra o Presidente da República e Ministros de Estado.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- À Consultoria Geral da União compete:

→ **Órgão de direção superior** **DS**

1. Colaborar com o Advogado Geral da União em seu assessoramento jurídico ao Presidente da República;
2. Subsidiar as informações a serem prestadas pelo Presidente da República ao Supremo Tribunal Federal;
3. Atuar na representação **extrajudicial** da União, suas autarquias e fundações, nos termos do regimento interno.

RT-AGU

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- Ao Departamento de Análise de Atos Normativos compete:

→ **Órgão de direção superior.** **DS**

1. Analisar anteprojetos de lei, de medidas provisórias e de outros atos normativos, bem como propostas legislativas em tramitação no Congresso Nacional, e;
2. Analisar projetos de lei submetidos à sanção do Presidente da República.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

CCA

- A Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal compete:
→ **Órgão de direção superior. DS**

1. Avaliar a admissibilidade dos pedidos de resolução de conflitos, por meio de conciliação, no âmbito da Advocacia Geral da União;
2. Requisitar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal informações para subsidiar sua atuação;
3. Dirimir, por meio de conciliação, as controvérsias entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal, bem como entre essas e a Administração Pública dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- À Corregedoria Geral da Advocacia da União compete:
→ **Órgão de direção superior. DS**

1. Fiscalizar as atividades funcionais dos Membros da Advocacia Geral da União;
*→ Adv. Un. / PFM
Servidor → Adm. AGU*
2. Formular políticas, diretrizes e planejamento das atividades de correição;
3. Definir, padronizar, sistematizar e disciplinar, mediante a edição de atos normativos, os procedimentos atinentes à atividade correicional;
4. Promover, de ofício ou por determinação do Advogado Geral da União, ou por solicitação dos Procuradores Gerais da União, da Fazenda, Federal e do Banco Central, bem como do Consultor Geral da União, correição nos órgãos jurídicos que lhes são subordinados, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, e à proposição de medidas, bem como à recomendação de providências necessárias ao seu aprimoramento.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- À Procuradoria Geral da União (PGU) compete: *→ olho no mapa!*
→ Órgão de direção superior. *DSJ*

1. Planejar, coordenar e supervisionar as atividades relativas à representação e defesa judicial da União;
2. Exercer a representação *LD - AGU* e a defesa judicial da União, nos termos e limites da Lei Complementar n.º 73/1993, nas causas de competência da Advocacia Geral da União, junto ao Superior Tribunal de Justiça, ao Tribunal Superior do Trabalho, ao Tribunal Superior Eleitoral, ao Superior Tribunal Militar e à Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência; *PGU → STJ, TST, TSE, STM, TNUJEF*
3. Supervisionar, coordenar, orientar e acompanhar a atuação das Procuradorias Regionais, das Procuradorias da União nos Estados e das Procuradorias Seccionais da União; *→ economicidade.*
4. Propor diretrizes, medidas e atos normativos para racionalização das tarefas administrativas pertinentes à representação e defesa judicial da União.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- Ao Departamento de Assuntos Internacionais compete:
→ Órgão de direção superior. *DSJ*

1. Planejar, coordenar e supervisionar as atividades relativas à representação e defesa judicial da União nas matérias de direito internacional;
2. *TDU* Atuar, no que diz respeito à forma e ao conteúdo jurídicos, no processo de elaboração das manifestações do Estado brasileiro em petições e casos em tramitação nos órgãos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos e nos órgãos referidos em tratados internacionais de direitos humanos, inclusive na fase de manifestações quanto ao cumprimento de suas recomendações e decisões.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- Às Procuradorias Regionais da União compete:

→ **Órgãos de execução.** EXEC

1. Exercer a representação judicial da União perante os Tribunais Regionais Federais (TRF), Tribunais Regionais do Trabalho (TRT), Tribunais Regionais Eleitorais (TRE) e Tribunais de Justiça (TJ), ou em qualquer outro juízo de grau inferior, na forma da lei;

↳ Proc. Sec.

2. Supervisionar, orientar e acompanhar a atuação processual nas Procuradorias da União sob a sua coordenação;

3. Assistir o Procurador Geral da União nas causas de interesse da União, fornecendo-lhe subsídios necessários à sua intervenção em feitos judiciais.

!!!

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

→ **Órgãos Específicos Singulares** Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional / Diretoria de Planejamento / Diretoria de TI / Escola da AGU.

- Ao Conselho Superior da Advocacia Geral da União compete: CS-AGU

→ **Órgão colegiado.**

- 1. Propor, organizar e dirigir os concursos de ingresso nas Carreiras de Advogado da União e de Procurador da Fazenda Nacional;
- 2. Organizar as listas de promoção e de remoção das Carreiras de Advogado da União e de Procurador da Fazenda Nacional, julgar reclamações e recursos contra a inclusão, exclusão e classificação em tais listas, e encaminhá-las ao Advogado Geral da União;
- 3. Decidir, com base no parecer previsto no Art. 5.º, inciso V da Lei Complementar n.º 73/1993, sobre a confirmação no cargo ou exoneração dos Membros das Carreiras de Advogado da União e de Procurador da Fazenda Nacional submetidos a estágio confirmatório (probatório).

↳ Adv. União / PFM.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- A Procuradoria Geral Federal (**PGF**) é órgão vinculado à Advocacia Geral da União (AGU), nos termos da Lei n.º 10.480/2002, competindo-lhe a **representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais** e as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, e a **apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.**

→ **Órgão vinculado.**

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- Nesta parte da aula vamos falar algumas das atribuições dos **PRINCIPAIS DIRIGENTES** da AGU. =)

↑ - Conforme dispõe a legislação, são **atribuições do Advogado Geral da União, órgão mais elevado de assessoramento jurídico do Poder Executivo:**

1. **Dirigir** a Advocacia Geral da União, **superintender** e **coordenar** suas atividades e **orientar-lhe** a atuação;
2. **Despachar** com o Presidente da República;
3. Representar a União junto ao **Supremo Tribunal Federal**;
4. Defender, nas ações de controle de constitucionalidade, a lei ou ato normativo impugnado, de forma a preservar a supremacia da Constituição Federal.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- Ao Consultor Geral da União incumbe:

1. Planejar, dirigir, orientar, supervisionar, coordenar e fiscalizar as atividades da Consultoria Geral da União e das unidades que lhe são subordinadas, expedir atos normativos e administrativos de caráter genérico;
2. Assistir o Advogado Geral da União no assessoramento jurídico do Presidente da República, nos termos da Lei Complementar n.º 73/1993;
3. Atuar na representação extrajudicial da União, inclusive perante o Tribunal de Contas da União; **→ TCU ↓**
4. Aprovar os pareceres, as notas, as informações e outros trabalhos jurídicos elaborados no âmbito da Consultoria Geral da União e submetê-los ao Advogado Geral da União se for o caso.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- Ao Corregedor Geral da Advocacia da União incumbe:

1. Planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução das atividades da Corregedoria Geral da Advocacia da União;
2. Editar normas regulamentares e praticar os demais atos pertinentes à organização e ao funcionamento dos serviços da Corregedoria Geral da Advocacia da União;
3. Expedir instruções e orientações normativas relacionadas à melhoria e à observância dos padrões de conduta dos membros da Advocacia Geral da União;
4. Assistir o Advogado Geral da União nos assuntos relacionados à atividade correcional, disciplinar e ao estágio confirmatório. **(Probatório)**.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

PGU

- Ao Procurador Geral da União incumbe:

1. Representar a União, nos termos e limites da Lei Complementar n.º 73/1993, junto aos Tribunais Superiores (STF, STJ, TST e TSE), ressalvada a competência da Secretaria Geral de Contencioso
↳ *Cont. Difuso/Concreto junto ao STF*
2. Planejar, dirigir, supervisionar, coordenar, orientar, e fiscalizar as atividades da Procuradoria Geral da União e de suas unidades de execução, e;
3. Editar normas regulamentares e praticar os demais atos pertinentes à organização e ao funcionamento dos serviços da Procuradoria Geral da União.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

O concurso público que você participa neste momento como candidato se destina ao preenchimento de cargos de nível superior do quadro de pessoal da AGU, mais especificamente nas áreas Administrativa, Tecnologia da Informação, Biblioteconomia e Comunicação Social [~~“O Departamento de Tecnologia da Informação, classificado como org. espec. SINGULAR.”, apoia a modernização da gestão da Advocacia Geral da União, no que tange a pessoas, projetos, processos, estrutura organizacional, informação e ferramentas de trabalho. Aliás, em se tratando de informação, compete à Secret. Geral de Adm a gestão de documentos e de arquivos, bem como o planejamento das atividades de recursos humanos. Na área de jornalismo, dentre as atribuições previstas na Lei Orgânica da AGU, importa destacar que as publicações oficiais serão providenciadas pelo Gab. Adv. Geral.”]
⊗ desde 2017
↓
Diretoria de TI~~

A respeito do funcionamento de algumas atividades afetas a tais áreas, assinale a alternativa que completa correta e sequencialmente a afirmativa anterior.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- SR**
- ~~X~~ A) órgão de ~~execução~~ / Escola da Advocacia Geral da União / Departamento de Assuntos Jurídicos Internos
 - ~~X~~ B) órgão específico singular / Secretaria Geral de Planejamento / Departamento de Análise de Atos Normativos
 - ~~X~~ C) órgão de ~~execução~~ / Secretaria de Informações Jurídico Estratégicas / Departamento de Acompanhamento Estratégico
 - ~~X~~ D) órgão de ~~assistência direta e imediata~~ ao Ministro de Estado / Secretaria Geral de Administração / Gabinete do Advogado geral da União
 - ~~X~~ E) órgão de ~~assistência direta e imediata~~ ao Ministro de Estado / ~~Diretoria de Gestão de Pessoas~~ / Departamento de Informações Jurídico Estratégicas

- 1) Diretoria TI ⇒ org. esp. SING. } Resposta atual ✓
2) Sectl. Gerl. Adm.
3) Gabinete Adv. G.º.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

Acerca das atribuições dos órgãos da Advocacia Geral da União, analise as afirmativas.

- E** I. Quando se tratar de Membros das Carreiras da Advocacia Geral da União submetidos à estágio confirmatório, caberá à ~~Corregedoria Geral da Advocacia da União~~ decidir sobre a confirmação no cargo ou exoneração. ⇒ **CS-AGU.**
- E** II. A emissão de parecer sobre o desempenho dos integrantes das Carreiras da Advocacia Geral da União submetidos ao estágio confirmatório, opinando, fundamentadamente, por sua confirmação no cargo ou exoneração, cabe ao Conselho Superior da Advocacia Geral da União.
- C** III. Incumbe ao Advogado geral da União homologar os concursos públicos de ingresso nas Carreiras da Advocacia Geral da União.
- E** IV. A ~~Consultoria Geral da União~~ coordenará o estágio confirmatório dos integrantes das Carreiras da Advocacia Geral da União.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

Está(ão) correta(s) apenas a(s) afirmativa(s)

- A) I.
- ✓ B) III.
- C) I e II.
- D) II e IV.
- E) III e IV.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

A falta de detalhamento das estruturas dos grandes órgãos da Advocacia Geral da União se fez sentir desde o início do funcionamento da Instituição, omissão trazida pela Lei Complementar n.º 73, de 1993 / ^{LO-AGU} O Decreto n.º 7.392, de 13 de dezembro de 2010, baseado no Art. 84, VI, "a", da Constituição, segundo o qual "compete privativamente ao Presidente da República" "dispor, mediante decreto, sobre" "organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos" aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão da Advocacia Geral da União e da Procuradoria Geral Federal. Tendo em mente as disposições de tal decreto, assinale a alternativa **INCORRETA.** ^{↳ Estrutura.}

- ✓ A) São órgãos de direção superior da Advocacia Geral da União: Secretaria Geral de Consultoria / Secretaria Geral de Contencioso / Consultoria Geral da União / Corregedoria Geral da Advocacia da União / Procuradoria Geral da União. ^{⇒ DS (olho no MAPA!)}
- ⊗ B) As Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios são órgãos ~~vinculados da Advocacia~~ ^{⇒ FEC} Geral da União, integrantes da estrutura organizacional dos respectivos ministérios, sendo subordinadas, técnica e juridicamente, ao Advogado geral da União.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- ✓ C) A Procuradoria Geral Federal é órgão vinculado à Advocacia Geral da União competindo-lhe a representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais e as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos. **P6F**
- ✓ D) A Advocacia Geral da União tem em sua estrutura organizacional as seguintes categorias de órgãos: órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, órgãos de direção superior, órgãos de execução, órgãos específicos singulares, órgão colegiado e órgão vinculado. **⇒ 6 PONTOS DO MAPA!**
- ✓ E) O Decreto n.º 7.392 incluiu na estrutura da AGU, como órgão de assistência direta e imediata do Advogado geral da União, o DGE - Departamento de Gestão Estratégica objetivando o planejamento, a modernização e a transformação da gestão da Advocacia Geral da União. **ADJ**

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- Check da AGU**
- “Dr. Tércio, no uso de suas atribuições como Advogado Geral da União, expedite ato em que delega determinada responsabilidade ao Procurador Geral da União.”
Indique a seguir qual das atribuições a Lei Orgânica da AGU prevê expressamente que possa ser delegada nessa hipótese.
- ✗ A) Baixar o Regimento Interno da Advocacia Geral da União.
- ✗ B) Editar enunciados de súmula administrativa, resultantes de jurisprudência iterativa dos Tribunais.
- ✗ C) Promover a lotação e a distribuição dos Membros e servidores, no âmbito da Advocacia Geral da União.
- ✓ D) Desistir, transigir acordar e firmar compromisso nas ações de interesse da União, nos termos da legislação vigente. ✓
- ✗ E) Proferir decisão nas sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares promovidos pela Corregedoria Geral e aplicar penalidades, salvo a de demissão. **PAD.**

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- E** () De acordo com o Decreto Federal n.º 7.392/2010, o Departamento de Controle Difuso está vinculado à Secretaria de ~~Consultoria~~. Genral de Contencioso.
- E** () Conforme dispõe a legislação, são atribuições do ~~Procurador Geral Federal~~, Adv. Genl da União **↑** órgão mais elevado de assessoramento jurídico do Poder Executivo, dirigir a Advocacia Geral da União, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação.
- E** () A Advocacia Geral da União, cujo titular é o ~~Procurador Geral da União~~, Adv. Gen. da União. é a instituição que representa a União, judicial e extrajudicialmente, bem como suas autarquias e fundações, por meio da Procuradoria Geral Federal.
- C** () À Secretaria Geral de Consultoria, compete assistir o Advogado Geral da União quanto aos assuntos internos da Advocacia Geral da União (AGU) e no controle interno da legalidade dos atos por eles praticados.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- E** () São órgãos vinculados da AGU: o Conselho Superior da Advocacia Geral da União e a Procuradoria Geral Federal. PSF (10.480)
- C** () Ao Conselho Superior da Advocacia Geral da União compete propor, organizar e dirigir os concursos de ingresso nas Carreiras de Advogado da União e de Procurador da Fazenda Nacional. CS-AGU ⇒ colegiado.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

LEI N.º 10.480/2002 (PGF)

PROF. ALI MOHAMAD JAH

- Conforme dispõe a Lei n.º 10.480/2002, fica criada a **Procuradoria Geral Federal (PGF)**, à qual é assegurada **autonomia administrativa e financeira** vinculada à Advocacia Geral da União (AGU).

- Incumbe à AGU a supervisão da Procuradoria Geral Federal (PGF).

- Serão mantidos, como Procuradorias Federais especializadas, os órgãos jurídicos de autarquias e fundações de âmbito nacional. → POF → especializ. → Autarquia (Fund. Fed.)
- Poderão ser instaladas Procuradorias Seccionais Federais fora das Capitais, quando o interesse público recomendar, às quais competirão a representação judicial de autarquias e fundações sediadas em sua área de atuação.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- Em cada Procuradoria de autarquia ou fundação federal de âmbito nacional e nas Procuradorias Federais não especializadas haverá SETOR ESPECÍFICO de cálculos e perícias a ser instalado conforme a necessidade do serviço e a disponibilidade financeira.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- As Procuradorias Federais não especializadas e as Procuradorias Regionais Federais, as Procuradorias Federais nos Estados e as Procuradorias Seccionais Federais poderão ainda centralizar as atividades de apuração da liquidez e certeza dos créditos de qualquer natureza, inerentes às atividades das autarquias e fundações públicas federais, incluindo as de âmbito nacional, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, bem como as atividades de consultoria e assessoramento jurídico delas derivadas.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

A criação da Procuradoria Geral Federal ^{P6F} representa uma ação governamental em busca da racionalidade, economia e otimização das atividades constitucionais da Advocacia Geral da União, retirando da subordinação dos dirigentes de autarquias e fundações decisões importantíssimas de representação judicial da União, bem como de consultoria e assessoramento jurídicos, atividades que devem ser orientadas pelo Advogado geral da União. Acerca das disposições previstas na Lei n.º 10.480/2002 sobre o órgão, marque V para as afirmativas verdadeiras e F para as falsas. ^{P6F}

- V** () À Procuradoria Geral Federal compete a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades das autarquias e fundações públicas federais, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.
- F** () Para cada Procuradoria de autarquia ou fundação federal de âmbito nacional e para as Procuradorias Federais não especializadas haverá setor ~~específico~~ ESPECÍFICO de cálculos e perícias.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

F () A Procuradoria Geral Federal é órgão vinculado à Advocacia Geral, sendo por ela supervisionada, estando também a ela subordinada no que diz respeito à autonomia administrativa e financeira.

A sequência está correta em

- A) V, V, F.
- B) V, F, V.
- ✓ C) V, F, F.
- D) F, V, F.
- E) F, F, V.

PGF
tem

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

E () A Procuradoria Geral Federal, criada em 2002, é vinculada à Advocacia Geral da União, sendo ~~dependente~~ dessa nos aspectos administrativo e financeiro. *Autonomia!*

C () À Procuradoria Geral Federal (PGF) compete a representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais.

E () Poderão ser instaladas Procuradorias Seccionais Federais fora das Capitais, quando o ~~Congresso Nacional~~ *Interesse Público* recomendar, às quais competirão a representação judicial de autarquias e fundações sediadas em sua área de atuação, e o assessoramento jurídico quanto às matérias de competência legal ou regulamentar das entidades e autoridades assessoradas.

profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

- C () As matérias específicas, que exijam manifestação de procuradoria especializada, deverão ser encaminhadas pela procuradoria não especializada para a procuradoria especializada.



profalijaha (Insta) / Prof. Ali Jaha (YouTube) / Ali Mohamad Jaha (FB)

LIFE IS ABOUT PASSIONS. THANK YOU
FOR SHARING MINE (SCHUMACHER, 2012)

OBRIGADO =)

PROF. ALI MOHAMAD JAHA

PROFALIJAHA@GMAIL.COM

FACEBOOK.COM/AMJAHA (PERFIL)

FACEBOOK.COM/AMJAHAFP (PÁGINA)

➔ PROFALIJAHA (INSTAGRAM)

ME SIGAM NO
INSTA

@PROFALIJAHA



Estratégia

CONCURSOS

